DECRETO Nº 886, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor do Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.872,59 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de outubro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de outubro de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR 07-10-2009

02 DECRETO 00886 / 2009 - 01/10/2009

DATA 15/10/2009 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00167	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	22.872,59
					TOTAL	22.872,59

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	22.872,59	0,00	0,00	0,00	22.872,59

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00159	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	910,68
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00164	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10,90
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00165	ATENDIMENTO BUCAL	500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00166	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	165,90
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00172	ATENDIMENTO BUCAL	386,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00173	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	01	00174	AMPLIACAO CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	0,99
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00175	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	215,26
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01	00183	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	2.197,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01	00184	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	300,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01	00185	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	6.397,99
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	01	00186	VACINACAO DA POPULACAO	10.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR 07.10.2009

02 DECRETO 00886 / 2009 - 01/10/2009

DATA 15/10/2009 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	01	00192	VACINACAO DA POPULACAO	1.786,10
09.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2073	01	00201	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,77
					TOTAL	22.872,59